



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A **SRA. CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

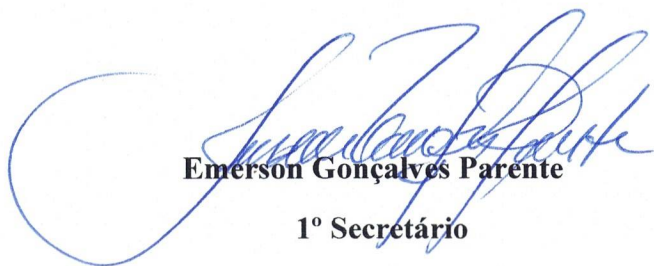
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú a Sra. **Crislayne Barbosa de Oliveira Pinheiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 23 de fevereiro de 2026.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Lido

Em: 18/12/25

Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A **SRA. CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú a Sra. **Crislayne Barbosa de Oliveira Pinheiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 12 de dezembro de 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em: 23/02/26

Secretário(a)



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Banabuiense** à Sra. **Crislayne Barbosa de Oliveira Pinheiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Banabuiú.

Nascida em 07 de outubro de 1991, na cidade de Quixadá-CE, filha de Francisco Duarte Matias de Oliveira e Hermuzia Jozineile Barbosa de Oliveira, **Crislayne Barbosa de Oliveira Pinheiro**, em março de 2012, chegou ao município de Banabuiú, movida pelo amor a um filho da terra, casando-se e constituindo aqui sua família.

Acolhida com carinho pela população, rapidamente deixou-se conquistar também pela hospitalidade, cultura e por muitas amizades conquistadas, o que para ela definem características marcantes do povo banabuiense. Desde então, há 13 anos, constrói aqui sua história, sua família e sua vocação empresarial e advocacia, o que a torna de fato e de coração, uma cidadã de Banabuiú.

Esposa dedicada e mãe amorosa, também carrega consigo o amor a Banabuiú, por ter dado à luz, orgulhosamente a três filhos Banabuienses — Walter Duarte, Lincon Duarte e Lorenzo Duarte, que são hoje o seu combustível diário de sua dedicação.

Crislayne Barbosa, tem profundo orgulho em chamar Banabuiú de seu lar e ser parte integrante de sua identidade. Foi residindo em Banabuiú, que **concluiu sua graduação em Direito** na UNICATÓLICA de Quixadá, e sozinha e com muita coragem, deu início à sua trajetória como Advogada na cidade. Através de determinação e responsabilidade, levaram a fundar em Banabuiú um dos primeiros escritórios de Advocacia, o **Barbosa Advocacia Especializada**, que desde então, a exatos 9 anos vem prestando importantes serviços jurídicos. Por oportuno ressalta, que por muitas vezes, **ofereceu atendimento jurídico de forma totalmente gratuita aos munícipes**, sempre firmada na ética, empatia e com uma conduta pessoal e profissional irrepreensível.

Em 2014, assumiu a presidência da **ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida**, entidade que por 4 anos ofereceu atendimentos médicos e clínicos gratuitos à população. Ao lado do até então vereador Waltinho Pinheiro, seu esposo, participou ativamente da realização de diversas ações sociais no município que marcaram toda uma geração, como a **Festa da Criança**, promovida de 2012 a 2016, e o **Natal Solidário**, realizado entre 2012 a 2015 e da **Copa Vereador Waltinho** — eventos que levaram alegria, cuidado e inclusão social às famílias de Banabuiú.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Por acreditar no poder da educação, além de sua formação em direito com diversas especializações jurídicas, hoje com muito orgulho é Mestranda em Direito Privado pelo Universidade Sete de Setembro e Faculdade Dom Adelio Tomasin.

Comprometida com a defesa dos direitos das pessoas, especialmente das mulheres, atualmente ocupa hoje o cargo na câmara municipal, de **Advogada na Procuradoria Especial da Mulher de Banabuiú**, atuando no **acolhimento, orientação e proteção jurídica de mulheres em quaisquer situações de violência**, sendo uma voz ativa no empoderamento feminino, dignidade, equidade e justiça social local.

Hoje é também ocupa, o cargo de Conselheira no Conselho da Mulher de Banabuiú, que desenvolve ações voltada a classe feminina, na busca levar não só o seu conhecimento jurídico, mais colaborar nas principais causas que envolvam as cidadãs de Banabuiú.


Como Advogada Previdenciária, desenvolve também um trabalho voluntário no município, ao lado da Federação das Pessoas com e sem Deficiência do Estado do Ceará, sediada no bairro Alto Alegre em Banabuiú, onde realiza palestras e atendimento jurídico as famílias que necessitam solicitar e solucionar benefícios perante ao INSS.

Por toda a sua contribuição ao desenvolvimento social e jurídico do município, por seu amor declarado a cidade de Banabuiú e pelo exemplo de cidadania que representa, a Câmara Municipal tem a honra de conceder a **Crislayne Barbosa de Oliveira Pinheiro o Título de Cidadã Banabuiense**, como forma de reconhecimento público e agradecimento por sua dedicação à cidade e ao seu povo.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 12 de dezembro de 2025.


Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente


Daniel Bandeira Lima
Vice-Presidente


Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário


Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente


Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiu

Câmara Municipal de Banabuiú

APROVAL DO PARECER

Em 23/02/26

Secretaria(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 01/2026

Lido

Em: 23/02/26

Secretaria(a)

Ata da reunião realizada no dia 05.02.2026, às 11:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026 apresentado pela mesa diretora, na data do dia 12.12.2026 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2026, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025, de iniciativa da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

MARCOS LEMOS DE FARIAS

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**

Raimundo Nonato Lima Pereira

Vice-Presidente:

RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA

Pelas *conclusões* do relator

Francisco Romário de Lima

Presidente em exercício: **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRICÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
010/2025, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 05 de fevereiro de 2026.